#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2022 CUJO ESCOPO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANCA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO).

O MUNÍCIPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da CIRG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado "CONTRATANTE"; e a empresa UNICEU — CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.123.685/0001-45, estabelecida à Avenida João Brescansin, nº 1439, sala 02, Bairro Centro, telefones (66) 3544-3729/ 9 9679-9898, e-mail anapaulaschutz@yahoo.com.br, representada neste ato por ANA PAULA SCHUTZ, brasileira, portadora do RG nº 8061088293 SSP RS e do CPF nº 003.482.460-052, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista os termos do EDITAL DE INEXIGIBILIDADE — TIPO CREDENCIAMENTO Nº 008/2020, e do CONTRATO ORIGINAL Nº 221/2022, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste termo, aditivar o prazo por igual e sucessivo período e aditivar o valor anual do contrato nº 221/2022, tendo em vista a continuidade na prestação dos serviços, na forma estabelecida nas cláusulas terceira, quinta e sétima, e dos artigos 57, II e 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as cláusulas contratuais.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

# (...) CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRECO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Com o presente reajuste anual com aditivo de valores e aditivo de vigência por igual e sucessivo, renovasse o valor global do presente contrato que passará a ser <a href="#ref">R\$</a>
<a href="#ref">25.557,48</a> (vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:</a>

ITEN	CODIGOS	PROCEDIMENTO	QTD ANTERIOR	QTD ATUAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	0000428 838649	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER VENOSO DE MEMBROS (POR MEMBROS)	125	156	R\$ 163,83	R\$ 25.557,48

## CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, CONDIÇÃO E DOS PRAZOS

**5.1.** Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, ficando o prazo de **08/08/2023 a 07/02/2024.** 

## <u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

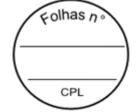
**7.1.** As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2023/2024**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 636/2023**:

ÓRGÃO DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE ELEMENTO COD DESPESA RED	RECURSO	VALOR 2023	VALOR 2024
---------------	---	---------	------------	------------



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162



Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENÇÃO DE ATIVIADES DE ATENÇÃO BÁSICA	339036	714	1.5.00.100200	R\$ 16.710,66	R\$ 982,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUTENÇÃO DA ATIV. DA ASSIST. MEDICA ESPEC. AME	339039	784	1.5.00.100200	R\$ 7.208,52	R\$ 655,32

(...)

## <u>CLÁUSULA QUARTA</u> – DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93.

# CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, contrato firmado em 08 de agosto de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 07 de agosto de 2023.

(assinatura digital) MUNICÍPIO DE SORRISO MT ARI GENEZIO LAFIN PREFEITO MUNICIPAL

UNICEU - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM **ULTRASSONOGRAFIA EIRELI** ANA PAULA SCHUTZ CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** 

(assinatura digital) CAROLINA ALVES L. OLBERMANN CPF:026.062.901-43

(assinatura digital) MARISETE M. BARBIERI CPF: 651.470.061-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO <u>SEGUNDO</u> TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 221/2022 − PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO – EDITAL DE INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: UNICEU - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA EIRELI

DATA: 07/08/2023 - NOVA VIGÊNCIA 08/08/2023 A 07/02/2024.

VALOR: R\$ R\$ 25.557,48

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM E ESPECIALIDADES, ELENCADO NO TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO). 06 DE SETEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO